



PUBLICADO

DECRETO Nº 2.762 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Em 21/03/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Publ. nº 2383

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 28 de março de 2024 (quinta-feira Santa), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de março de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita